



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/SMI - TP**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2018, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2018 de 28 de Maio de 2018, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela e ainda as empresas presentes interessadas em participar do certame: **01. MV & R Locações e Construções - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Romulo Vitoriano Farias, inscrito no CPF nº 974.400.193-34. **02. WU Construções E Serviços Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.206.859/0001-80, neste ato sem representante legal, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018/SMI - TP, cujo objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em piçarra de estrada vicinal que liga as comunidades de Caveira a Santana e Zé de Sá no município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, fazendo constar em ata que a empresa **WU Construções E Serviços Eireli-EPP** enviou seus envelopes e os protocolou junto à Comissão conforme protocolo em anexo. Em seguida a Presidente da Comissão deu continuidade solicitando a entrega dos documentos de CREDENCIAMENTOS do licitante participante presente na sessão. Após recebimentos dos documentos de credenciamentos a Comissão de Licitação procedeu com sua análise informando em seguida que o licitante presente se encontrava devidamente CREDENCIADO e ratifica o não credenciamento da empresa **WU Construções E Serviços Eireli-EPP** devido a mesma não ter apresentado os documentos necessários e nem se fazer representada por representante legal. Dando continuidade a Presidente prosseguiu recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a INABILITAÇÃO da empresa **WU Construções E Serviços Eireli-EPP** por apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal com data de validade vencida fazendo com que a empresa seja considerada inabilitada uma vez que a mesma não apresentou através de representante legal, no ato de entrega dos envelopes, declaração que a mesma pretendia se beneficiar como microempresa conforme exigido no item 2.2.2 do edital e apresentou comprovante de endereço referente ao mês de Abril de 2018 sendo que o item 4.2.6.5 pede que o mês de referência do comprovante seja do mês anterior ou mês atual do certame. E declarada a HABILITAÇÃO do Licitante: **MV & R Locações e Construções - Eireli** por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos presentes do certame se iriam interpor recursos contra a sua decisão, tendo na ocasião os presentes respondido que não havia nada a constar. Logo após, devido a ausência de representante devidamente credenciado de uma das licitantes a Presidente informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial ficando resguardado o prazo recursal previsto no art.109,

*[Handwritten signatures and initials]*

inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Cariré/Ce, 14 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- MV & R Locações e Construções - Eireli CNPJ: 19.732.774/0001-35	<i>ROMULO VITORIANO FORTES</i>
- WU Construções E Serviços Eireli-EPP. CNPJ: 10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE